



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 104\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021\_2023
- EXTRATO Nº 105\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022\_2024.
- PA FINAL CONCORRENCIA 002/2024.



Contrato



EXTRATO Nº 104/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO- BAHIA. **CONTRATO Nº PE041/23-01 - Contratada:** JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de 09.208.153/0001-01. **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PE041/23-01.** Renovam-se os prazos e valores previstos na cláusula segunda e terceira do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 31/12/2023, tendo como novo termo final o dia 31/12/2024. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$ 538.321,00 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte um reais). **CONTRATO Nº PE041/23-02 - Contratada:** MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, inscrita no CNPJ/MF de 28.697.784/0001-78. **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PE041/23-02.** Renovam-se os prazos e valores previstos na cláusula segunda e terceira do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 31/12/2023, tendo como novo termo final o dia 31/12/2024. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$ 67.139,70 (sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos). **CONTRATO Nº PE041/23-03 - Contratada:** MSG FOGAREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF de 11.373.604/0001-08. **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PE041/23-03.** Renovam-se os prazos e valores previstos na cláusula segunda e terceira do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 31/12/2023, tendo como novo termo final o dia 31/12/2024. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$ 1.496.415,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais). **Fundamento legal:** art. 57 da lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 29/12/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 20 de janeiro de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 105/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "LAMBASAIA" PARA FESTIVIDADE DA FESTA DA CEBOLA 2024 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº IL022/24-01 - Contratada: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.035.988/0001-34. **Valor global:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento legal:** Art. 74, II - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 28/02/2024 a 31/05/2024. **Data de Ratificação:** 28/02/2024. **Data de assinatura:** 28/02/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 28 de fevereiro de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Concorrência



**TERMO DE ENCERRAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICORREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA.**

A fase recursal nos procedimentos licitatórios é um momento bastante relevante na seara de contratações públicas, tanto para a Administração que conduz o processo, quanto para a empresa licitante que manifesta o seu interesse, a sua vontade em recorrer de determinada decisão. O recurso é um retorno àquilo que já foi feito na medida em que ele é uma revisão de um ato já praticado. O ato de recorrer representa justamente o direito que a empresa licitante tem de insurgir-se contra alguma decisão, no bojo do processo licitatório. Assim, os interessados que se sintam eventualmente prejudicados podem manifestar-se contra a decisão da Administração por meio da intenção de recorrer, registrando em seguida as razões recursais, dentro do prazo determinado.

Considerando a análise do inciso I do § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2022, podemos perceber que NLLC adota a mesma sistemática da Lei do Pregão e do RDC, que é a interposição de recurso por meio da **manifestação da intenção de recorrer** seguida da apresentação das razões recursais. Esse dispositivo coloca que **“a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente”** (art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021). Esse é um elemento imprescindível para a eficiência do certame. Trata-se de requisitos de admissibilidade do recurso no Pregão da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, XVIII). Assim é para inibir os licitantes de apresentarem intenções recursais protelatórias. Já há na jurisprudência decisões que consideram legítima a inadmissão de recurso com motivação genérica, isto é, aquela que apresenta um motivo que não é capaz de caracterizar o ponto de inconformismo com a decisão. (Acórdão nº 5804/2009 – 1ª Câmara do TCU; Acórdão nº 1186/2021 – Pleno do TCE-PR).

Por isso, **declaramos encerradas as fases de julgamento e habilitação**, e em virtude de não haver por parte de nenhuma das licitantes credenciadas a manifestação da intenção de recorrer nos termos da alínea “a” do § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2022.

João Dourado – BA, 26 de fevereiro de 2024

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Agente de Contratação

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 002/2024. Objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD com microrrevestimento de diversas ruas do município de João Dourado Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51 no valor de R\$ 3.840.726,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais)**. João Dourado – BA, 28 de fevereiro de 2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020